



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
15 DE ABRIL DE 2020
ANO XXXIII | N.º 7.625

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	5
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	5
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	5
LICITAÇÕES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
CONTRATOS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15

EXECUTIVO**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 32.346 de 14 de abril de 2020**

Define medidas complementares para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV),

DECRETA:

Funcionamento de Supermercados e Hipermercados

Art. 1º Os supermercados e hipermercados, em funcionamento no Município do Salvador com área acima de 200m² (duzentos metros quadrados), devem observar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas as seguintes restrições e adequações:

- I - fechamento de 50% (cinquenta por cento) do estacionamento disponível;
- II - permissão de acesso ao estacionamento disponível apenas para veículos com o condutor ou, se não for de uso particular, de apenas 01 (um) passageiro, salvo quando se tratar de idosos, pessoas com diagnóstico de câncer e em uso de medicamentos imunossupressores, casos em que será permitida a entrada conjunta de um acompanhante;
- III - permissão de entrada de número de clientes correspondente a, no máximo, 01 (uma) pessoa a cada 9m² (nove metros quadrados), do respectivo estabelecimento, limitando-se a entrada a 01 (uma) pessoa por entidade familiar, salvo quando se tratar de idosos, pessoas com diagnóstico de câncer e em uso de medicamentos imunossupressores, casos em que será permitida a entrada conjunta de um acompanhante;
- IV - higienização permanente de carrinhos e cestas;
- V - disponibilização de álcool 70º para uso dos clientes, inclusive mediante uso de borrifadores quando da entrada no estabelecimento.

Parágrafo único. O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente artigo será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis, inclusive, no que couber, cassação de licença de funcionamento.

Obrigatoriedade de Uso de Máscaras

Art. 2º As disposições contidas no art. 1º do Decreto nº 32.337, de 11 de abril de 2020, aplicam-se, a partir de 18 de abril de 2020 aos funcionários dos seguintes estabelecimentos:

- I - bancos e demais instituições financeiras;
- II - estabelecimentos de comércio de alimentos que estejam disponibilizando a retirada no local ou funcionado em regime de delivery;
- III - demais estabelecimentos autorizados a funcionar em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 32.297, de 26 de março de 2020.

Parágrafo único. O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente artigo, bem como no art. 1º do Decreto nº 32.337, de 11 de abril de 2020, será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis, inclusive, no que couber, cassação de licença de funcionamento.

Requisição Administrativa

Art. 3º O art. 1º do Decreto nº 32.275, de 21 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica determinada a requisição administrativa de respiradores, de quaisquer outros equipamentos de uso hospitalar, bem como, de equipamentos de proteção individual - EPIs, quais sejam, máscaras cirúrgicas, máscaras de proteção, luvas de procedimento, aventais hospitalares e óculos de proteção, e, ainda, antissépticos para higienização, tendo como objetivo o enfrentamento da pandemia do coronavírus, autorizando-se o recolhimento nas sedes ou locais de armazenamento dos fabricantes, distribuidores e varejistas”. (NR)

Disposições finais

Art. 4º Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste Decreto, e decidir casos omissos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

JOÃO RESCH LEAL
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em exercício

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SIDELVAN DE ALMEIDA NÓBREGA
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, em exercício

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

DECRETO Nº 32.347 de 14 de abril de 2020

Dispõe sobre medidas administrativas de controle e redução de despesas no âmbito do Município de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a necessidade de racionalizar recursos para o enfrentamento da pandemia do coronavírus, observada a legislação municipal,

DECRETA:

Redução no subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito

Art. 1º Sem prejuízo do valor estabelecido por lei como subsídio para fins de teto constitucional (art. 37, XI, CF), o Prefeito e o Vice-Prefeito do Município de Salvador perceberão subsídios com redução de 30% (trinta por cento), a partir de 1º de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses.

Do regime extraordinário de trabalho

Art. 2º Fica decretado, a partir de 16 de abril de 2020, regime extraordinário de trabalho para os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal.

§1º O regime extraordinário de trabalho compreenderá jornada diária em turno único de 6h, de forma ininterrupta, das 8h às 14h.

§ 2º A Secretaria Municipal de Gestão fica autorizada a adotar as medidas aplicáveis

decorrentes da instituição do regime extraordinário de trabalho.

§ 3º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos seguintes órgãos e entidades:

- I - Gabinete do Prefeito - GABP;
- II - Secretaria Municipal da Saúde - SMS;
- III - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE;
- IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA;
- V - Secretaria Municipal de Manutenção - SEMAN;
- VI - Coordenadoria da Defesa Civil - CODESAL;
- VII - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;
- VIII - Guarda Civil Municipal do Salvador - GCM;
- IX - Empresa de Limpeza de Urbana do Salvador - LIMBURB;
- X - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;
- XI - Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR;
- XII - Superintendência de Conservação e Obras Públicas - SUCOP;
- XIII - Diretoria de Fiscalização da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR;
- XIV - Casa Civil;
- XV - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- XVI - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;
- XVII - Procuradoria Geral do Município - PGMS.

Regras para pagamento de Gratificação de Incentivo ao Desempenho Gerencial

Art. 3º Fica determinada, no âmbito de todos os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal, a redução do pagamento de Gratificação de Incentivo ao Desempenho Gerencial em montante equivalente a 30% (trinta por cento), considerando os valores globais dispendidos na competência do mês de março de 2020 pelo respectivo órgão/entidade.

Parágrafo único. A determinação constante do caput deste artigo não se aplica aos servidores que estejam desempenhando atividades essenciais no enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Dos contratos de locação

Art. 4º Fica determinada a renegociação dos contratos de locação de bens imóveis, em que o Município de Salvador figure como locatário, cujo valor de locação seja igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 5º A renegociação de que trata o art. 4º deverá:

- I - ter meta de redução do valor locatício de, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento;
- II - vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- III - ter efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020.

Art. 6º Para os casos em que a renegociação não tiver a anuência do locador, a unidade/entidade responsável pelo pagamento do contrato de locação deverá, se for o caso, suspender os pagamentos e adotar de imediato as providências para rescisão unilateral do contrato.

Art. 7º O Locador que possuir interesse na manutenção do contrato poderá enviar a sua manifestação de anuência com as condições estabelecidas no art. 5º deste Decreto, em documento escrito e assinado, inclusive, se for o caso, por procurador legalmente constituído, para o e-mail: seimgestao@salvador.ba.gov.br, até o dia 25 de abril de 2020.

Dos contratos de prestação de serviços

Art. 8º Em relação aos contratos administrativos de prestação de serviços contínuos, ou não, durante a vigência do estado de calamidade pública no Município do Salvador, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 2.042, de 23 de março de 2020, da Assembleia Legislativa da Bahia, os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta deverão observar o disposto neste Decreto.

Art. 9º Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades definirão, para cada contrato, a opção mais adequada ao interesse público, dentre as seguintes alternativas:

- I - em se tratando de serviço imprescindível às necessidades da unidade, subsistindo a necessidade da prestação dos serviços objeto do contrato nos mesmos quantitativos vigentes, manutenção do contrato;
- II - subsistindo parcialmente a necessidade da prestação dos serviços objeto do contrato:

a) alteração quantitativa de supressão unilateral de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou, mediante acordo celebrado com o contratado, de percentagem superior;

b) alteração qualitativa unilateral de supressão de qualquer percentagem do valor inicial atualizado do contrato.

III - não subsistindo, temporariamente, a necessidade da prestação contratual, a suspensão da execução do contrato, mediante a celebração de termo aditivo ou por despacho unilateral, observado o pagamento de indenização efetivamente comprovada, no que couber.

Art. 10. Sem prejuízo das medidas previstas no art. 9º deste Decreto, os dirigentes máximos dos órgãos e entidades deverão renegociar os contratos, com meta de obter redução, mediante descontos nos preços contratados, em percentual não inferior a 30% (trinta por cento) e por prazo não inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

Da forma de aplicação e interpretação do artigo 8º e do Parágrafo único do art. 13 da Lei nº 9.517/2020.

Art. 11. Não podem ser objeto de prorrogação com base no artigo 8º da Lei nº 9.517/2020 os contratos que já tenham sido prorrogados excepcionalmente.

Art. 12. As prorrogações de que tratam os artigos 8º e o parágrafo único, do 13, da Lei Municipal nº 9.517/2020 só poderão se dar por prazo determinado, vedada prorrogação sem prazo, e deverão ser formalizadas com os seguintes elementos:

I - declaração do gestor sobre a necessidade de prorrogação do contrato ou ajuste para a continuidade das atividades administrativas, devendo ser avaliado se as disposições anteriormente previstas nas avenças estão adequadas e proporcionais ao atendimento do serviço público municipal, bem como quanto aos critérios de medição, atingimento e aferição de metas, pagamentos e estimativas de preços;

II - manutenção pelo contratado das exigências de habilitação, salvo situação excepcional devidamente justificada;

III - informação da existência de dotação orçamentária e pré-empenho relativo ao prazo da prorrogação do contrato ou ajuste;

III - formalização de processo administrativo, de maneira simplificada, contendo instrumento unilateral assinado pela unidade gestora do contrato ou ajuste, de modo a garantir a

observância dos princípios da motivação e da transparência;

IV - publicação do ato no Diário Oficial do Município;

V - elaboração posterior do instrumento aditivo ou correlato.

Disposições finais

Art. 13. Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste decreto, e decidir casos omissos.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

JOÃO RESCH LEAL
Secretário Municipal de Sustentabilidade,
Inovação
e Resiliência

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal de Promoção Social
e Combate à Pobreza, em exercício

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário Municipal de Manutenção
da Cidade

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
e Urbanismo

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SIDELVAN DE ALMEIDA NÓBREGA
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes
e Lazer

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Obras Públicas, em exercício

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para As
Mulheres, Infância e Juventude

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 14 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, **CAIO SIIDID DOS SANTOS ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, Grau 55, da Assessoria Estratégica de Gestão - Gabinete do Vice-Prefeito e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **NEEMIAS SOUZA SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **EVANILDA VEIGA PESTANA**, Coordenador II para, cumulativamente, responder o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de abril de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"****INDEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Processo nº: 50671/2019

Interessado: MARLENE SOUZA GUIMARÃES
(Inscrição imobiliária nº 444.540-6)

Processo nº: 43676/2019

Interessado: VANDERLI ANDRADE REIS DE ABREU
(Inscrição imobiliária nº 643.543-2)

Salvador, 14 de abril de 2020.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 98878/2014

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 27.887-4)

Salvador, 14 de abril de 2020.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE****PORTARIA N.º 020/2020****COMISSÃO PROCESSANTE PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DOS CANCELAMENTOS DOS
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, no uso de suas atribuições e conforme Instrução Cameral nº 001/2016, 1ª C, de 11 de outubro de 2016.

Resolve:

Designar, Ana Cristina Anes de Jesus, matrícula nº 3027134, Maria das Graças Queiroz Bacerlar, matrícula nº 3085642, Carlos Adriano Rodrigues da Silva, matrícula nº 315.32220 para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante para Elaboração de Relatório Final de Cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados, referente às Notas de Empenho nº 2019NE001381 e 2019NE001390, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, de acordo com o determinado pela Instrução Cameral nº 001/2016, 1ª C, do Tribunal de Contas dos Municípios, TCM-BA.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMPRE, em 13 de abril de 2020.

ANA PAULA MATOS
Secretaria em Exercício**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR****PORTARIA Nº 129/2020****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta nos PR 5911000000 - 52276 de 08/11/2019 e PR 5911000000 - 823 de 08/01/2020 referentes à **Revisão de Condicionantes da**

Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA-234.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão das Condicionantes I, II, III e XI, da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA-234 vinculada ao PR 591100000-34880/2019, publicada sob Portaria nº 377/2019 no DOM nº 7.476, em 10 de Outubro de 2019, tendo como requerente a **SARAIVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.674.952/0002-10, a contar desta publicação, **excluindo-se as condicionantes I, II e III e dilatando-se o prazo para cumprimento da condicionante XI em 60 (sessenta) dias, passando a condicionante a ter a redação:**

XI. Encaminhar, no prazo de 60 (sessenta) dias e quando da renovação da licença ambiental, laudo de eficiência do Sistema Separador de Água e Óleo com conclusão e recomendações, conforme as recomendações da ABNT: NBR 14.605 (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa), acompanhado dos resultados das análises dos efluentes, as quais deverão ser realizadas em laboratórios certificados. A coleta das amostras do efluente deverá ser realizada em dois pontos: antes e depois do tratamento. Os parâmetros a serem monitorados são: pH, temperatura, DBO, DQO, óleos e graxas, materiais flutuantes e sólidos sedimentáveis. Caso os resultados estejam acima dos valores máximos permitidos, a empresa deverá implementar adequações na caixa SAO, a fim de garantir a sua eficiência. O documento a ser apresentado deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de ART.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de abril de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário**PORTARIA Nº 130/2020****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-6067 de 07/02/2020 referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/ LU-178**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão das Condicionantes IV, VIII e X da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/ LU-178, vinculada ao PR 5911000000-13797/2019, publicada sob Portaria nº 284 2019, publicada no DOM nº 7.428 em 13 de agosto de 2019, tendo como requerente a **Polidiesel Importação Indústria e Comércio Ltda** inscrita no CNPJ 15.104.540/0001-92, **excluindo-se as condicionantes III uma vez que ela está incluída na IV e VIII; e a nº X, passa a ter a seguinte redação:**

X. Apresentar, anualmente, a partir da publicação da Portaria nº 284/2019, relatório comprobatório com fotos, da limpeza periódica das Caixas Separadoras de Água e Óleo (SAO), com frequência adequada para manter sua eficiência.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de abril de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR****LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
9779/2020	CARLOS ALBERTO DE JESUS PITANGUEIRA	4º
9769/2020	EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS	5º
9851/2020	MÉDICI ALMEIDA E SILVA	4º

Em, 14 de abril de 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****PORTARIA Nº 14/2020****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 5º do Decreto Municipal 14.894/07,

RESOLVE:

Art.º 1º - Designar Marcio Peixoto Lima, mat. 3135925, Marlene dos Santos Fonseca, mat. 3014246 e Maria de Lourdes Ferreira dos Santos mat. 3025082, membros titulares para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Licitação - CEL/PRODETUR-SALVADOR e, na condição de suplentes, Carlos Henrique Cruz Santos, mat. 3127455 e Simone Maria dos Santos Costa, mat. 3127771.

Art.º 2º - Nos impedimentos legais, o presidente será substituído por Marlene dos Santos Fonseca.

Art.º 3º - Os integrantes da COSEL poderão, por ato interno, realizar licitações na modalidade de Pregão.

Art.º 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 14 de abril de 2020

PABLORODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

PORTARIA Nº 15/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 5º do Decreto Municipal 14.894/07,

RESOLVE:

Art.º 1º - Designar Marcio Peixoto Lima, mat. 3135925, Marlene dos Santos Fonseca, mat. 3014246 e Maria de Lourdes Ferreira dos Santos mat. 3025082, membros titulares para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Setorial de Licitação - COSEL e, na condição de suplentes, Natalia Rios de Carvalho, mat. 3155300 e Carlos Henrique Cruz Santos mat. 3127455.

Art.º 2º - Nos impedimentos legais, o presidente será substituído por Marlene dos Santos Fonseca.

Art.º 3º - Os integrantes da COSEL poderão, por ato interno, realizar licitações na modalidade de Pregão.

Art.º 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2020

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 14 de abril de 2020

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 056/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 066/2020 - PROC: 374/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços de mobiliário para escritório (SOFÁ, MESA E CADEIRA) - SMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/05/2020; abertura no dia 05/05/2020 às 10:00h e início da disputa no dia 05/05/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 4ºG da MP nº926/2020 que alterou a Lei nº13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º067/2020 - PROC: 169/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de MATERIAL PENSO E 4240 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO - (OCULOS E VISEIRA) - SMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 29/04/2020; abertura no dia 30/04/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 30/04/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

Tendo em vista o que contém no Processo nº 255/2020, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 01, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de abril de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1942/2019	JUAREZ AFONSO BRITTO JÚNIOR	3030727
280/2020	SUELI DA SILVA ABÍLIO	3035146
290/2020	NILO POSSIDONIO PEREIRA	3020115

Salvador, 14 de abril de 2020.

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
416/2020	ANTONIO ERNESTO MORENO CUNHA	4º

Salvador, 14 de abril de 2020.

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 4ºG da MP nº926/2020 que alterou a Lei nº13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º068/2020 - PROC: 167/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de MATERIAL PENSO - (AVENTAL PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL) - SMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 23/04/2020; abertura no dia 24/04/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 24/04/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 4ºG da MP nº926/2020 que alterou a Lei nº13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 070/2020 - PROC: 120/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de MÓVEIS HOSPITALARES (COLCHÃO HOSPITALAR), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 29/04/2020; abertura no dia 30/04/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 30/04/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 071/2020 - PROC: 121/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (REFRIGERADOR 1 PORTA E DUPLEX), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 14/05/2020; abertura no dia 15/05/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 15/05/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 4ºG da MP nº926/2020 que alterou a Lei nº13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 072/2020 - PROC: 168/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de MATERIAL PENSO - (MACACÃO DE SEGURANÇA EM TNT) - SMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 30/04/2020; abertura no dia 04/05/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 04/05/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 073/2020 - PROC: 075/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de MÓVEIS HOSPITALARES, ODONTO E AMBULATORIAIS (ESTANTE METÁLICA) - SMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/05/2020; abertura no dia 05/05/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 05/05/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 074/2020 - PROC: 112/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de ARTIGOS DE ESCRITÓRIO (CANETA ESFEROGRÁFICA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 05/05/2020; abertura no dia 06/05/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 06/05/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 075/2020 - PROC: 073/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos de lavanderia (LAVADORA E SECADORA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 30/04/2020; abertura no dia 02/05/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 02/05/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 076/2020 - PROC: 104/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 27/04/2020; abertura no dia 28/04/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 28/04/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 077/2020 - PROC: 113/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - (GARRAFÃO RETORNÁVEL), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/05/2020; abertura no dia 05/05/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 05/05/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 4ºG da MP nº926/2020 que alterou a Lei nº13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 078/2020 - PROC: 166/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de TERMOMETRO PESNO (TERMÔMETRO) - SMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 27/04/2020; abertura no dia 28/04/2020 às 13:00h e início da disputa no dia 28/04/2020 às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 079/2020 - PROC: 074/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 13/05/2020; abertura no dia 14/05/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 14/05/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 080/2020 - PROC: 124/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos de refrigeração (REFRIGERADOR FRIGOBAR), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 13/05/2020; abertura no dia 14/05/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 14/05/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 030/2020 - PROC: 9152/2019 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preço de MATERIAL DE INFORMÁTICA (MOUSE ÓPTICO E MOCHILA PARA NOTEBOOK)

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
JORGE AUGUSTO OLIVEIRA MICHAELSEN ME	01	R\$ 15.495,90
AMMA SOLUÇÕES EIRELI ME	02	R\$ 5.438,37

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2020

Salvador, 14 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 031/2020 - PROC: 817/2020 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preço de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO (LUVAS E MÁSCARAS).
LICITAÇÃO: FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2020

Salvador, 14 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 033/2020 - PROC: 753/2020 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preço de BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS (GELO TIPO ESCAMA.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
FLIPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA EPP	01	R\$ 19.884,42

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2020

Salvador, 14 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 041/2020 - PROC: 1880/2020 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de condicionadores de ar SMS.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME	01	R\$ 274.999,90

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2020

Salvador, 14 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 290/2019 - PROC: 5308/2019 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços para aquisição de VESTUÁRIO (COLETES) - SMS.

LICITAÇÃO: FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2020

Salvador, 14 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 063/2020** publicado no DOM 10 a 13/04/2020, página 03.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 063/2020 - PROC: 071/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; DE LIMPEZA; BOMBAS, COMPRESSORES, GERADORES E MOTORES (COMPRESSOR, LAVADORA E ASPIRADOR DE PÓ) - SMS.

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 069/2020 - PROC: 071/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; DE LIMPEZA; BOMBAS, COMPRESSORES, GERADORES E MOTORES (COMPRESSOR, LAVADORA E ASPIRADOR DE PÓ) - SMS.

Salvador, 14 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PUBLICADO NO DOM DE 14/04/2020
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2020

EMPRESA: QUALITY SUPERMERCADOS EIRELLI
CNPJ: 28.355.062/0001-35
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial
PROCESSO N.º: 2678/2020
OBJETO: Aquisição de cestas básicas, visando manter alimentação dos alunos da Rede Municipal de

Ensino de Salvador, creches conveniadas e Programa Pé na Escola, durante o período de suspensão de aulas em virtude da situação de emergência face a pandemia causada pelo coronavírus.

PARECER: PGMS: 20 de março de 2020.

AMPARO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 718.950,00 (setecentos e dezoito mil novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.261900 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) 12.365.0001.262000 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) 12.361.0001.243400 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza da despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte de recursos 0.1.00 - Tesouro 0.2.26 - Transferências de Recursos FNDE/PNAE 2.2.26 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos FNDE / PNAE

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/03/2020

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 13 de abril de 2020.

BRUNO BARRAL

Secretaria Municipal da Educação - SMED

**PUBLICADO NO DOM DE 14/04/2020
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

EMPRESA: N A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS

CNPJ: 08.529.800/0001-06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial

PROCESSO Nº: 2678/2020

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, visando manter alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador, creches conveniadas e Programa Pé na Escola, durante o período de suspensão de aulas em virtude da situação de emergência face a pandemia causada pelo coronavírus.

PARECER: PGMS: 20 de março de 2020.

AMPARO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 718.950,00 (setecentos e dezoito mil novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.261900 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) 12.365.0001.262000 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) 12.361.0001.243400 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza da despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte de recursos 0.1.00 - Tesouro 0.2.26 - Transferências de Recursos FNDE/PNAE 2.2.26 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos FNDE / PNAE

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/03/2020

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 13 de abril de 2020.

BRUNO BARRAL

Secretaria Municipal da Educação - SMED

**PUBLICADO NO DOM DE 14/04/2020
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

EMPRESA: SUPERCESTA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 08.100.974/0001-59

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial

PROCESSO Nº: 2678/2020

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, visando manter alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador, creches conveniadas e Programa Pé na Escola, durante o período de suspensão de aulas em virtude da situação de emergência face a pandemia causada pelo coronavírus.

PARECER: PGMS: 20 de março de 2020.

AMPARO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 718.950,00 (setecentos e dezoito mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.261900 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) 12.365.0001.262000 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) 12.361.0001.243400 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza da despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte de recursos 0.1.00 - Tesouro 0.2.26 - Transferências de Recursos FNDE/PNAE 2.2.26 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos FNDE / PNAE

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/03/2020

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 13 de abril de 2020.

BRUNO BARRAL

Secretaria Municipal da Educação - SMED

**PUBLICADO NO DOM DE 14/04/2020
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

EMPRESA: QUOTIDIEN COMERCIAL ATACADISTA LTDA

CNPJ: 09.372.296/0001-46

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial

PROCESSO Nº: 2678/2020

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, visando manter alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador, creches conveniadas e Programa Pé na Escola, durante o período de suspensão de aulas em virtude da situação de emergência face a pandemia causada pelo coronavírus.

PARECER: PGMS: 20 de março de 2020.

AMPARO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 6.859.650,00 (seis milhões oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.261900 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) 12.365.0001.262000 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) 12.361.0001.243400 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza da despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte de recursos 0.1.00 - Tesouro 0.2.26 - Transferências de Recursos FNDE/PNAE 2.2.26 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos FNDE / PNAE

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/03/2020

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 13 de abril de 2020.

BRUNO BARRAL

Secretaria Municipal da Educação - SMED

**PUBLICADO NO DOM DE 14/04/2020
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

EMPRESA: LPATSA - ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ: 13.530.225/0001-00

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial

PROCESSO Nº: 2678/2020

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, visando manter alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador, creches conveniadas e Programa Pé na Escola, durante o período de suspensão de aulas em virtude da situação de emergência face a pandemia causada pelo coronavírus.

PARECER: PGMS: 20 de março de 2020.

AMPARO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 3.484.674,00 (três milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.261900 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) 12.365.0001.262000 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) 12.361.0001.243400 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza da despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte de recursos 0.1.00 - Tesouro 0.2.26 - Transferências de Recursos FNDE/PNAE 2.2.26 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos FNDE / PNAE

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/03/2020

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 13 de abril de 2020.

BRUNO BARRAL

Secretaria Municipal da Educação - SMED

**PUBLICADO NO DOM DE 14/04/2020
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

EMPRESA: CASA DE FARINHA S/A

CNPJ: 07.694.626/0001-94

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial

PROCESSO Nº: 2678/2020

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, visando manter alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador, creches conveniadas e Programa Pé na Escola, durante o período de suspensão de aulas em virtude da situação de emergência face a pandemia causada pelo coronavírus.

PARECER: PGMS: 20 de março de 2020.

AMPARO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 3.617.684,00 (três milhões seiscentos e dezessete mil seiscentos e oitenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.261900 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) 12.365.0001.262000 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) 12.361.0001.243400 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza da despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte de recursos 0.1.00 - Tesouro 0.2.26 - Transferências de Recursos FNDE/PNAE 2.2.26 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos FNDE / PNAE

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/03/2020

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 13 de abril de 2020.

BRUNO BARRAL

Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento

dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 120/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO

Processo n.º 25.059/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/04/2020 até às 09:00 horas do dia 30/04/2020-SMS

Abertura das Propostas:30/04/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:30/04/2020 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 121/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (SACO PLÁSTICO E FILME).

Processo n.º 19.324/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/04/2020 até às 09:00 horas do dia 29/04/2020-SMS

Abertura das Propostas:29/04/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:29/04/2020 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 13 de abril de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 336/2019

Processo n.º 7.774/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	ÚNICO	6.408.000,00
TOTAL		6.408.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/04/2020.

Salvador, 14 de abril de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HABILITAÇÃO RDC PRESENCIAL N.º 003/2019

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Superintendência de Obras Públicas/SUCOP, instituída pelo Decreto 31.524, de 25 de setembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da Habilitação referente ao **RDC PRESENCIAL N.º 003/2019**-Processo n.º 1416/2019/SUCOP, cujo objeto consiste na Contratação de pessoa jurídica isolada ou em consórcio para ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR PARQUE DA CIDADE-PITUBA DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO LAPA-LIP".

Empresa Habilitada: ENGETEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A

Preço proposto: R\$ 37.691.800,00 (trinta e sete milhões seiscentos e noventa e um mil e oitocentos reais).

O prazo para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, seguidos imediatamente do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das respectivas contrarrazões.

O processo licitatório encontra-se disponível para vistas, na sede da SEMOB, situada na Rua Visconde de Itaboraí, 99, Amaralina, nesta Capital.

Salvador, 14 de abril de 2020

IVONE MARIA VALENTE
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resultado de Licitação Homologada, Convite n.º 001/2020, Processo n.º 44/2020, publicado no DOM n.º 7.587, pág. 13, de 07 a 09/03/2020:

Onde se lê:

..., com valor global de R\$ 50.200,70 (cinquenta mil duzentos reais e setenta centavos)

Leia-se:

..., com valor global de R\$ 50.200,56 (cinquenta mil duzentos reais e cinquenta e seis centavos)

Salvador, 14 de abril de 2020

JESSÉ MOTTA DE CARVALHO FILHO
Superintendente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO N.º 003/2020

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato N.º 002/2019, pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo as demais Cláusulas do contrato inicial;
Processo N.º: 1.486/2020;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.:13.927.801/0004-91;
Contratada: SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S/A;
CNPJ: 77.166.098/0001-86;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora - 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250421 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.40 -Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;
Valor Global: R\$ 1.437.973,74 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos);
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93;
Vigência: 12 (doze) meses;
Data da Assinatura: 01/03/2020.

Salvador, 14 de abril de 2020.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

MARCELO D'AVILA DE PAULI
Sigma DataServ Informática S/A

RESUMO DO ADITIVO N.º 006/2020

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato N.º 004/2019, pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo as demais Cláusulas do contrato inicial;
Processo N.º: 13.250/2020;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.:13.927.801/0004-91;
Contratada: SÖLUTIS TECNOLOGIAS LTDA.;
CNPJ: 12.023.465/0001-47;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora - 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250421 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.40 -Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;
Valor Global: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93;
Vigência: 12 (doze) meses;
Data da Assinatura: 25/03/2020.

Salvador, 14 de abril de 2020.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

SÉRGIO LUIZ RAMMENSEE PATO
Solutis Tecnologias Ltda

ANDRÉ ALUISIO OLIVEIRA DA MOTA
Solutis Tecnologias Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020006128

Processo: 2953/2020

Contratada: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME.

CNPJ nº.34.055.962/0001-60.

Objeto: Verniz para madeira galão 3,6 L (04 galões)

Valor total: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3014 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 14/04/2020.

Salvador, 14 de abril de 2020.

NILDA ARAÚJO
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020006131

Processo: 2954/2020

Contratada: COMERCIAL DE TINTAS - LTDA.

CNPJ nº. 13.014.394/0001-89.

Objeto: Massa corrida em PVA 18 L (05 latas), massa corrida acrílica 18 L (05 latas)

Valor total: R\$ 429,55 (quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3014 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 14/04/2020.

Salvador, 14 de abril de 2020.

NILDA ARAÚJO
Coordenadora Administrativa**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 410/2020**

PROCESSO: 10135/2019.

CONTRATO nº 014/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2016 de 24/11/2016.

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMPRE	255900	33.90.40	0.1.00 0.2.29 2.2.29	19.800,00

Salvador, 14 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 420/2020**

PROCESSO: 10330/2019.

CONTRATO nº 014/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2016 de 24/11/2016.

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	217.542,72

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMPRE	255900	33.90.40	0.1.00 0.2.29 2.2.29	19.800,00

Salvador, 14 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017**

PROCESSO: 10135/2019.

CONTRATO nº: 014/2017.

OBJETO: Acordam as partes em acrescer o valor global de **R\$ 217.542,72** (duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 237.342,72** (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.409.656/0001-84.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE	255900	33.90.40	0.1.00 0.2.29 2.2.29

Salvador, 14 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017**

PROCESSO: 10330/2019.

CONTRATO: nº: 014/2017.

OBJETO: acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos, com **valor global de R\$ 237.342,71** (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.409.656/0001-84.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00
SEMPRE/FMAS	255900	33.90.40	0.1.00 0.2.29 2.2.29

Salvador, 14 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

PROCESSO: 3263/2019

AFM Nº: 5233/2020 -R\$9.041,44- DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

AFM Nº: 4994/2020 -R\$70.222,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIG. PROF. E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.868.901/0001-89

PROCESSO: 7451/2018

AFM Nº: 5232/2020 -R\$41,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: MEYOR'S DO BRASIL LTDA

CNPJ: 05.932.899/0001-02

OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO

PROCESSO: 2324/2019

AFM Nº: 5090/2020 -R\$434,46 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

AFM Nº: 5085/2020 -R\$7.137,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

CONTRATADA: GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 32.617.419/0001-83

OBJETO: BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS

PROCESSO: 5039/2019

AFM Nº: 5193/2020 -R\$2.741,76 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

AFM Nº: 5190/2020 -R\$3.803,52 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

AFM Nº: 5237/2020 -R\$7.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

AFM Nº: 5147/2020 -R\$11.424,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

AFM Nº: 5195/2020 -R\$10.429,44 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: ADESIVOS

PROCESSO: 8193/2019

AFM Nº: 5235/2020 -R\$11,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: AHOP COM. ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 06.123.226/0001-66

PROCESSO: 1748/2019

AFM Nº: 5234/2020 -R\$122,75 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: SEI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 10.305.011/0001-33

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS

PROCESSO: 8193/2019

AFM Nº: 5285/2020 -R\$111,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: AHOP COM. ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 06.123.226/0001-66

PROCESSO: 5606/2019

AFM Nº: 5283/2020 -R\$31,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: AHOP COM. ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 06.123.226/0001-66

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2494, 2501 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 01 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 19116/2018

AFM Nº: 5479/2020 -R\$1.502,80 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

AFM Nº: 5477/2020 -R\$2.254,20 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

AFM Nº: 5475/2020 -R\$35.229,10 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

AFM Nº: 5478/2020 -R\$751,40 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

CONTRATADA: CRUZEL COMERCIAL DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 19.877.178/0001-43

PROCESSO: 19116/2018

AFM Nº: 5476/2020 -R\$20.563,70 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

AFM Nº: 5474/2020 -R\$13.351,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

AFM Nº: 5473/2020 -R\$14.275,30 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 61.418.042/0001-31

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 948/2019

AFM Nº: 1205/2020 -R\$7.498,50 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

CONTRATADA: CIRÚRGICA JB LTDA

CNPJ: 23.767.772/0001-59

PROCESSO: 2953/2019

AFM Nº: 5373/2020 -R\$82.173,98 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 07.626.776/0001-60

PROCESSO: 2898/2019

AFM Nº: 4747/2020 -R\$9.706,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020

CONTRATADA: CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.434.626/0001-58

OBJETO: VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO

PROCESSO: 19116/2018

AFM Nº: 5215/2020 -R\$156,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

AFM Nº: 5177/2020 -R\$468,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

AFM Nº: 5185/2020 -R\$2.460,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 15246/2018

AFM Nº: 1209/2020 -R\$598,40 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: RECEPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

PROCESSO: 3561/2019

AFM Nº: 1936/2020 -R\$349,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020

CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME

CNPJ: 24.658.170/0001-26

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2336, 2494, 2329, 2331, 2493, 2501 - Elemento de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 01 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO: Nº 5335/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 09/04/2020 e término em 07/07/2020, acordam também em suprimir o valor atualmente contratado, passando o valor global estimado de R\$ 229.190,40 (duzentos e vinte nove mil, cento e noventa reais e quarenta centavos), para R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), conforme Anexo I do presente termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.

CONTRATADA: PLARM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.384.968/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 13 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2019

PROCESSO: Nº 4051/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 05/03/2020 e término em 02/06/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.

CONTRATADA: MED CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 30.301.488/0001-58

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2020.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 13 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO: Nº 19959/2018.

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 29/01/2020 e término em 28/01/2021, permanecendo o valor global estimado de R\$ 801.180,00 (oitocentos e um mil cento e oitenta reais).

CONTRATADA: CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 13.434.626/0001-58

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Cristian José Delisle.**

Salvador, 13 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 200/2020**

PROCESSO nº 4928/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **SCR- SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 24.466.218/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 13 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: CASA ATLÂNTICO EIRELI - ME

CNPJ Nº: 22.505.764/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS (COPO PLÁSTICO 50 ML), PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF

VALOR TOTAL: R\$ 372,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 06/04/2020

PROCESSO Nº 973/2020

AFM Nº: 2020005946

LICITAÇÃO Nº: 02/2019.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000242

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7451/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRES

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MEYOR'S DO BRASIL LTDA

CNPJ Nº 05.932.899/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO ARTIGOS PAPEL PARA HIGINENE (GUARDANAPO), PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF

VALOR TOTAL: R\$ 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 06/04/2020

PROCESSO Nº 973/2020

Salvador, 14 de abril de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATO Nº 227/2020**

PROCESSO nº 6462/2020

OBJETO: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha (MEMORIAL), conforme condições estabelecidas no Projeto Básico..

VALOR GLOBAL: R\$18.852.935,60 (dezoito milhões oitocentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 091.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.**

CNPJ: 14.284.483/0001-08

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e 13.979/2020

RESPONSÁVEL LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana

Salvador, 14 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2020005947**

LICITAÇÃO Nº: 196/2019.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000372

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5039/19

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRES

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL S/GAS GARRAFÃO 20L, PARA ATENDER DEMANDA DA DPSB

VALOR TOTAL: R\$ 1.152,00 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255700 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 06/04/2020

PROCESSO Nº 979/2020

Salvador, 14 de abril de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2020

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2020: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2020.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ ATIVIDADE
129/2019	COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA	10.122.0016.250106

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal de Saúde

Salvador, 13 de Abril de 2020.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2020005945**

LICITAÇÃO Nº: 123/2019.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000315

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3641/2019.2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRES

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2020005955**

LICITAÇÃO Nº: 266/2018.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000187

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7974/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRES

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº: 29.687.668/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (ESPONJA E PANO), PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF

VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 06/04/2020

PROCESSO Nº 973/2020

AFM Nº: 2020005956

LICITAÇÃO Nº: 219/2019.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000439

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6110/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRES

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (LIMPADOR MULTIUSO E INSETICIDA), PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF
VALOR TOTAL: R\$ 770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 06/04/2020
PROCESSO Nº 973/2020

Salvador, 14 de abril de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020005957

LICITAÇÃO Nº: 229/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6445/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL
CNPJ Nº: 20.050.544/0001-75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSÍLIO DE LIMPEZA (LUVAS DE PROTEÇÃO), PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF
VALOR TOTAL: R\$ 773,50 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 06/04/2020
PROCESSO Nº 973/2020

AFM Nº: 2020005958

LICITAÇÃO Nº: 159/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3901/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: CASA ATLÂNTICO EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (SABONETE LIQUIDO, SABÃO PASTA E DETERGENTE LIQUIDO), PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF
VALOR TOTAL: R\$ 3.902,40 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 06/04/2020
PROCESSO Nº 973/2020

Salvador, 14 de abril de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020005959

LICITAÇÃO Nº: 248/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000037
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6445/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSÍLIO DE LIMPEZA (SACOS PARA LIXO), PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF
VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 06/04/2020
PROCESSO Nº 973/2020

Salvador, 14 de abril de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020006118

LICITAÇÃO Nº: 043/2020.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000168
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 62/2020.2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: NORDELL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 26.555.846/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES (ÁLCOOL GEL 70% USO HOSPITALAR REFIL 800ML), PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE
VALOR TOTAL: R\$ 22.905,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903004 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 09/04/2020
PROCESSO Nº 1087/2020

AFM Nº: 2020006121

LICITAÇÃO Nº: 043/2020.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000168
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 62/2020.2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: NORDELL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 26.555.846/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES (ÁLCOOL GEL 70% PARA MÃOS 500ML), PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE
VALOR TOTAL: R\$ 4.581,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 09/04/2020
PROCESSO Nº 1087/2020

Salvador, 14 de abril de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020006119

LICITAÇÃO Nº: 043/2020.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000168
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 62/2020.2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: NORDELL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 26.555.846/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES (ÁLCOOL GEL 70% PARA MÃOS 500ML), PARA ATENDER DEMANDA DA DPSB
VALOR TOTAL: R\$ 15.270,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 09/04/2020
PROCESSO Nº 816/2020

AFM Nº: 2020006120

LICITAÇÃO Nº: 043/2020.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000168
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 62/2020.2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: NORDELL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 26.555.846/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES (ÁLCOOL GEL 70% USO HOSPITALAR REFIL 800ML), PARA ATENDER DEMANDA DA DPSB
VALOR TOTAL: R\$ 8.398,50 (OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903004 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 09/04/2020
PROCESSO Nº 816/2020

Salvador, 14 de abril de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020006028
LICITAÇÃO: 043/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000168

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 62/2020.2
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: NORDPELL DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.527,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 0183/002020
DATA: 08/04/2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 14 de abril de 2020.

GABRIELA MACÉDO DA SILVA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020006019
Nº DO PROCESSO: 1622/2019
CONTRATADA: FLIPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA - EPP
CNPJ: 05.025.744/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.131,00 (HUM MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020

SALVADOR, 14 DE ABRIL DE 2020.
LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020006023
Nº DO PROCESSO: 7974/2018
CONTRATADA: POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.687.668/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.778,00 (HUM MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020

SALVADOR, 14 DE ABRIL DE 2020.
LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020006024
Nº DO PROCESSO: 6110/2019
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.453,20 (HUM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020

SALVADOR, 14 DE ABRIL DE 2020.
LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020006025
Nº DO PROCESSO: 3901/2019
CONTRATADA: CASA ATLÂNTICO EIRELI - ME
CNPJ: 22.505.764/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.131,49 (HUM MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020

SALVADOR, 14 DE ABRIL DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020006026
Nº DO PROCESSO: 6641/2019
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.860,00 (HUM MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020

SALVADOR, 14 DE ABRIL DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020006027
Nº DO PROCESSO: 1614/2019
CONTRATADA: REGINALDO GONÇALVES DA S MERCES
CNPJ: 04.394.386/0001-14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 11.456,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020

SALVADOR, 14 DE ABRIL DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 396/2020, que tem por objeto a contratação da empresa NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Brazilian Boys", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2020, no Circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município. Publicado no DOM n.º 7.578, de 20 de fevereiro de 2020, página 29.

Salvador, 14 de abril de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 032-D/2020, publicado no DOM n.º 7.564, de 04 de fevereiro de 2020.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário anual de eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Material de Consumo.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário anual de eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 14 de abril de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 367/2020, publicado no DOM n.º 7.578, de 20 de fevereiro de 2020.

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 367/2020
PROCESSO Nº 283/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 339/2020

**LEIA-SE: CONTRATO Nº 373/2020
PROCESSO Nº 289/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 345/2020**

ONDE SE LÊ: Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

LEIA-SE: MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.

Salvador, 14 de abril de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020005387
Processo Licitatório: 411/2018
Termo de Compromisso Nº 2020000084
Contratada: CASA ATLANTICO EIRELI- ME
CNPJ Nº 22.505.764/0001-71
Objeto: Dispenser para álcool gel ou sabonete líquido
Valor Total: 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
Nota de Empenho: 2020/000286
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020005384
Processo Licitatório: 3901/2019
Termo de Compromisso Nº 2020000011
Contratada: CASA ATLANTICO EIRELI- ME
CNPJ Nº 22.505.764/0001-71
Objeto: Refil sabão em pó sachê, detergente líquido
Valor Total: 109,90 (Cento e nove reais e noventa centavos)
Nota de Empenho: 2020/000288
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020005385
Processo Licitatório: 4411/2018
Termo de Compromisso Nº 2020000084
Contratada: CASA ATLANTICO EIRELI- ME
CNPJ Nº 22.505.764/0001-71
Objeto: Dispenser para álcool gel ou sabonete líquido
Valor Total: 500,00 (Quinhentos reais)
Nota de Empenho: 2020/000287
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020004341
Processo Licitatório: 7117/2019
Termo de Compromisso Nº 2020000080
Contratada: F.RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ Nº 19.913.591/0001-16
Objeto: Prancheta em acrílico
Valor Total: 156,40 (Cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
Nota de Empenho: 2020/000227
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020005386
Processo Licitatório: 3263/19
Termo de Compromisso Nº 2018000423
Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 12.868.901/0001-89
Objeto: Papel toalha folha dupla alta absorção
Valor Total: 1.623,00 (Hum mil seiscentos e vinte e três reais)
Nota de Empenho: 2020/000289
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2020006061
Processo Licitatório: 7449/2018
Termo de Compromisso Nº 2019000129
Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 12.868.901/0001-89
Objeto: Papel higiênico folha dupla alta absorção e papel higiênico folha simples

Valor Total: 7.665,92 (Sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
Nota de Empenho: 2020/000296
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2020006062
Processo Licitatório: 3263/19
Termo de Compromisso Nº 2018000423
Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 12.868.901/0001-89
Objeto: Papel toalha folha dupla alta absorção
Valor Total: 4.896,00 (Quatro mil oitocentos e noventa e seis reais)
Nota de Empenho: 2020/000295
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2020006055
Processo Licitatório: 62/2020.2
Termo de Compromisso Nº 2020000168
Contratada: NORDELL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 26.555.846/0001-81
Objeto: Álcool etílico gel 70%
Valor Total: 3.054,00 (Três mil e cinquenta e quatro reais)
Nota de Empenho: 2020/000294
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro
Salvador, 14 de abril de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 003/2018

Processo nº: 328/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA-CNPJ/MF nº 74.190.620/0001-77
CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam alterados vários quantitativos, em acréscimo e supressão, nos itens que compõem as planilhas de preços e serviços, referida nas cláusulas primeira e segunda do 12º Termo Aditivo, substituídos por outros, sem acréscimo de valor, constantes de novas planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. - O valor global do contrato totaliza R\$ 32.780.497,15 (trinta e dois milhões setecentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos);
2.1.1 - Do valor global: R\$ 21.161.116,98 (vinte e um milhões cento e sessenta e um mil cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos), corresponde aos serviços de reprogramação aprovada pela Caixa Econômica Federal.
2.1.2 - Do valor global: R\$ 11.619.380,17 (onze milhões seiscentos e dezenove mil trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos), corresponde aos serviços decorrentes da Fonte de Recursos do Tesouro Municipal.
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 06/03/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e NICOLAU EMANOEL MARQUES MARTINS-NM

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 021/2017

Processo nº: 437/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: EG CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 15.198.195/0001-01
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 021/2017, referida na cláusula primeira do 12º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, sem acréscimo de valor, permanecendo inalterado o valor global contratado, cujo valor soma R\$10.453.511,05 (dez milhões quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e onze reais e cinco centavos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 09/04/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e EDUARDO GRANGEON-EG



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.